



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista a Instrução Normativa nº 06/2019/PROEN/IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 182, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º Designar os membros abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Alex Martins de Oliveira, matrícula SIAPE 1191577;
- Camila Lombard Pedrazza, matrícula SIAPE 1680847;
- César Augusto Hass Loureiro, matrícula SIAPE 1487224.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 20 de agosto de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS